



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 173/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal, Município de Três Barras.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,
Considerando OFÍCIO Nº 122/2026 – SMS do Município Três Barras.

APROVA

Art.1º A solicitação de recurso federal, de emenda parlamentar, para aplicação no MAC, para o Município de Três Barras, conforme especificação abaixo.

- **Emenda 60060002**
Funcional: 1030251182E900001
Senador: COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Valor: 400.000,00 – MAC – Média e Alta Complexidade

Florianópolis, 30 de Março de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D87PF40J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/03/2026 às 17:56:59
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 31/03/2026 às 12:42:09
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0Q4N1BGNDBK> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **D87PF40J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.